



Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo
17.415.571/0001-90

AMARP
INTEGRAÇÃO REGIONAL

PROCESSO Nº 014/2020 - EDITAL Nº 013/2020
LEILÃO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo-AMARP, Estado de Minas Gerais, torna público que, nos termos dos Artigos 17, inciso II, 22, inciso V, §5º e 53, §1º, §2º e §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais legislação que rege a matéria, fará realizar no dia **23.10.2020**, às **13:30 horas**, na **Rua Rainha do Céu nº 248 – Centro, sede da AMARP-MG**, Leilão Público de bens móveis, conforme planilha abaixo:

LOTE	ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR AVALIADO
1	1	3	PISTÃO DO GIRO FB80.2 (RETROESCAVADEIRA)		2.000,00
	2	1	PISTÃO DA UBR		
	REV	3	COMANDO FG85		
2	1		VARIOS CALÇO LÂMINA UBER WACO		500,00
	2	3	GARFO DO CAMBIO UBR		
	3	1	MANDA DE EIXO UBR		
3	1		VARIOS FILTROS		300,00
4	1	1	CABEÇOTE NEW ROLLAND		3.000,00
		2	VIRABREQUIM		
		1	JOGO DE PISTÃO		
		1	BOMBA INGETORA		
		1	MOTOR MERCEDES		
		1	MOTOR 226		
		1	MOTOR FUSCA		
		3	CAMBIO CHEVROLET		
		2	DIFERENCIAL CHEVROLET		
		2	CAIXA SECA MERCEDES		
5	1	2	TANDEM FG85		1.500,00
	2	1	DIFERENCIAL FG85		
	3	1	TANQUE FG85		
	4	2	PEITO DE AÇO FG85		
	5	2	ENGRENAGEM DO TANDEM		
6	1	1	CAMINHÃO CHEVROLET (BAIXA DOCUMENTAÇÃO)		1.500,00

- Os bens, serão arrematados no estado em que se encontram e sem ônus para o arrematador.
- Valor dos bens avaliados: **constante da planilha acima.**



Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo
17.415.571/0001-90

A M A R P
INTEGRAÇÃO REGIONAL

3. O valor mínimo dos lances para os lotes de **01 a 06**, será de **R\$50,00**. Os lances deverão ser apresentadas verbalmente, no dia, horário e local determinados.
4. O proponente fica vinculado por seu lance até que outro mais elevado seja formulado.
5. No ato da arrematação, o licitante vencedor que pretender retirar o bem móvel, deverá pagar "**A VISTA**" o valor do bem arrematado, junto à Tesouraria da AMARP, localizada à Rua Rainha do Céu, 235 - Centro – CALDAS(MG) através de Guia de Recolhimento. O bem arrematado, poderá ser retirado após a apresentação da Guia de Recolhimento quitada.
Obs.: no caso de pagamento em cheque, o bem arrematado, somente será liberado, após a cobrança e liberação na conta corrente da AMARP.
6. Não será permitido reparo do bem adquirido, no local do leilão.
7. O valor arrecadado neste Leilão será recebido pela AMARP, nas seguintes rubricas da receita orçamentária: 2213.00.11.02- Alienação de Veículos e 2213.00.11.05-Alienação de Outros Bens Móveis, Conta Corrente nº 8140-X; BANCO DO BRASIL S/A, Agência nº 1704-3-CALDAS-MG.
8. O prazo limite para o pagamento e retirada do bem arrematado será **até às 16:00 horas do dia 30.10.2020**.
9. Os bens estarão disponíveis para exame e vistoria, na sede da AMARP-MG, no endereço acima, **no período de 08.10.2020 a 23.10.2020, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 15:00 horas.**
10. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, devidamente inscritas respectivamente no CPF e CNPJ, excluídas os menores de 18 (dezoito) anos.
11. É vedada a participação de servidor da AMARP, no leilão que trata este Edital.
12. Maiores informações, pelo e-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com

Caldas, 07 de Outubro de 2020.

(o original foi assinado pelo Presidente)
Ronaldo Ribeiro Ferraz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação